DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Licitações e Contratos

Extrato

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO Nº 052/2020

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 010/2020. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, porte “ME”, CNPJ nº 16.814.330/0001-50, Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Jardim Madalena, Cep – 13.091-611, Campinas/SP, que apresentou proposta no valor de R$ 750.446,40 (Setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).Nova Granada, 03 de agosto de 2020.Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020 - PROCESSO Nº 060/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes positivos de Covid-19 descritos no protocolo médico da urgência respiratória.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada pela ilustre Chefe do Setor de Saúde e Serviços Auxiliares, e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Ricardo Santos Fragnan, onde o mesmo expressa ser favorável a contratação da referida empresa, através de dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº **041/2020**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa **MOSCARDINI & PERES LTDA**, fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: MOSCARDINI & PERES LTDA

CNPJ – Nº 02.983.010/0001-10

VALOR ESTIMADO: R$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais).

Nova Granada - SP, 03 de agosto de 2020

Drª. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL